




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO Nº 3423, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 02/01/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

"ATUALIZA O VALOR MUNICIPAL DE REFERÊNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, SR. **RENALDO MUELLER**, usando da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VI da Lei Orgânica e com base no Código Tributário Municipal e

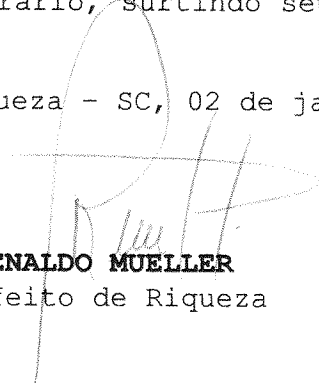
CONSIDERANDO os índices oficiais de inflação divulgados pelo Governo Federal, especialmente a variação acumulada do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC** no período de Dezembro de 2016 à Novembro de 2017, que foi de 1,9448%;


DECRETA, nos termos do art. 107, § 1º, da Lei Complementar nº 0551/2010 (Código Tributário Municipal):

Art. 1º O Valor Municipal de Referência (VMR) de **17,68** (Dezessete reais e sessenta e oito centavos, fica reajustado de acordo com o INPC (IBGE) acumulado entre os meses de dezembro/2016 à novembro/2017, para o exercício de 2018 em **R\$ 18,03** (Dezoito reais e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Município de Riqueza - SC, 02 de janeiro de 2018.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Janeiro de 2018.

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - Fone/Fax: 49 3675-3200 -

E-mail: juridico@riqueza.sc.gov.br